



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3240/2014**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 26 de novembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.435.802-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 578.894.579-87, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10865/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 4º de dezembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRE LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 de Dezembro de 2014  
DE Nº 10.243  
UMUARAMA, 06 de Dezembro de 2014  
Luiz Agostini  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS